

DECRETO Nº 000508/23 de 28 de Dezembro de 2023

Abre crédito adicional - suplementar - originário do orçamento geral no Orçamento programa de 2023.

O PREFEITO MUNICIPAL DE Boa Vista do Ingra no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município de Boa Vista do Ingra e autorização contida na Lei Municipal nº 001489/22 de 28 de Novembro de 2022.

CERTIFICO QUE
O Documento de Nº 000508/2023
Foi publicado nesta data no mural eletrônico,
Prefeitura Municipal de Boa Vista do Ingra/RN

DECRETA:

Em 28/12/23

Responsáveis _____

Art. 1º - Fica aberto no corrente exercício Crédito no valor de R\$ 39.750,00 para a(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):


06	SECRETARIA	DE	DESENVOLVIMENTO	E	OBRAS
06.01	SECRETARIA	DE	DESENVOLVIMENTO	E	OBRAS
06.01.26.782.0140.2.605-3.3.90.30.00.00.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO					
07 - SECR DE EDUCAÇÃO, CULTURA, DESPORTO, LAZER E TURIS					
07.02	MANUTENÇÃO	DE	DESENVOLVIMENTO	DO	ENSINO
07.02.12.368.0200.2.705-3.3.90.39.00.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA JUR					
08 - SECRETARIA DE SAÚDE					
08.02	FUNDO	MUNICIPAL	DA		SAÚDE
08.02.10.302.0160.2.819-3.3.90.14.00.00.00.00 - DIÁRIAS CIVIL					

Art 2º - Para atendimento da Suplementação que trata o artigo anterior serão utilizados recursos proveniente da anulação parcial e/ou da(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

Excesso de arrecadação

Art 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL, 28 de Dezembro de 2023


Cleber Trenhago

Prefeito Municipal